



PORTARIA N.º 258 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA JUNTA MÉDICA
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º, e o artigo 12º, inciso II, da Lei Municipal N.º. 117/91, de 08 de novembro de 1991.

CONSIDERANDO o ofício n.º 353/2023 da Secretaria de Saúde de Paraipaba, protocolado na procuradoria jurídica municipal em 01/09/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar **LUIZ BERNARDO DA SILVA FILHO, CRM nº 1662-CE, Matrícula Funcional nº 062022-0**, ocupante do cargo médico da Junta Médica Municipal.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ARIANA CORDEIRO
FACANHA DE
AQUINO:0073186031
4

Assinado de forma digital por
ARIANA CORDEIRO FACANHA
DE AQUINO:00731860314
Dados: 2023.09.01 17:54:20
-03'00'

Ariana Cordeiro Façanha de Aquino
Prefeita de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 01 de setembro de 2023, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (96006484/Ceará).